



Proposta de Alteração

Produto

Apólice n.º

Alteração com efeitos a partir de:

Hora Dia Mês Ano

Documento Interno n.º

Certificado provisório n.º

Tomador de Seguro

Nome

Qualidade em que segura Proprietário Locatário Adquirente

1. Substituição do Veículo

Elementos do veículo anterior: Matrícula Marca/ Modelo

Elementos do novo veículo:

Matrícula Marca Modelo Versão

1ª Matrícula (Mês/ Ano) / Potência (C.C./H.P.) / Lotação N.º Portas N.º Motor N.º Quadro

Peso Bruto Forma Carga Transportada

Categoria ou Classe

Ligeiro Comercial Misto Caminheta M.P.V. T. Terreno Motociclo Ciclomotor Outra

Uso

Particular Empresa Aluguer Aluguer s/ Condutor Táxi Outro

Valorização do Veículo - se pretende contratar coberturas de Danos Próprios

- 1 - Valor em novo € Nos termos do Decreto-Lei 214/97, é aplicado do Grupo de Desvalorização,
- 2 - Valor actual € na Modalidade de Desvalorização Mensal
- 3 - Valor total dos extras € Desvalorização Anual
- Valor total a segurar (2+3) €

2. Extras Inclusão Exclusão Substituição

Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
<input type="text"/>	<input type="text"/> €	<input type="text"/>	<input type="text"/> €
<input type="text"/>	<input type="text"/> €	<input type="text"/>	<input type="text"/> €

3. Reboque Inclusão Exclusão Substituição

Matrícula Marca Modelo Valor a segurar €

Peso Bruto Forma Carga Transportada

4. Alterações de Coberturas

- Responsabilidade Civil €
- Protecção Jurídica Normal Vip Incluir Excluir
- Assistência em Viagem Normal Vip Incluir Excluir
- Danos Acidentais Sofridos pelo Veículo Incluir Excluir
- Incêndio, Raio ou Explosão Incluir Excluir
- Furto ou Roubo Incluir Excluir
- Extensão de Danos Próprios (valor em novo) Incluir Excluir
- Acidentes Pessoais incluindo "PEC" Incluir Excluir MIP € DT € DF € IH €
- Riscos Sociais e Políticos Incluir Excluir
- Riscos Extraordinários Incluir Excluir
- Prejuízos Adicionais Incluir Excluir
- Quebra Acidental de Vidros (quando não garantido DASV) Incluir Excluir 500 € 1.500 € €
- Protecção de Bónus Incluir Excluir
- Privação de Uso Incluir Excluir 10 €/ dia 25 €/ dia €/ dia

Franquia de 0 dias Franquia de 2 dias 20/30 dias 30/60 dias

Franquias em Danos Próprios - Aplicável nas Condições Especiais 04, 05, 09 e 10

Percentuais 0% 2% 5% 10% 15% 20%

Fixas 500€ 1.000€ 1.500€ 2.500€

Veículo de Substituição

Veículo Grupo: Módulos de garantia:

5. Extensão Territorial Permanente Temporária Excluir

Países a visitar _____ Período de •• a ••

6. Credor Hipotecário Inclusão Exclusão Substituição

Nome _____ Telefone: •• Fax: ••

Morada _____ Código Postal •

7. Condutor Habitual Alterar Actualizar/ Rectificar elementos

Nome _____

Morada _____ Código Postal •

Localidade _____ E-mail _____ Fax ••

Telefones: Casa •• Local de Trabalho •• Telemóvel ••

Data de Nascimento •• Estado Civil: _____ Profissão/ Actividade _____

Nacionalidade _____ Identificação Fiscal/ Cód. de Repartição ••

Carta de Condução N.º •• Data da Carta •• Fax ••

8. Alteração de Morada/ Domicílio Convencionado

Nova Morada _____ Código Postal •

Localidade _____ E-mail _____ Fax ••

Telefones: Casa •• Local de Trabalho •• Telemóvel ••

9. Alteração de Morada de Cobrança

Nova Morada _____

Localidade _____ Código Postal •

10. Outras Alterações

Informação Contratual

Protecção de dados pessoais - Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, n.º 1 do Art.º 10.º

Os dados agora recolhidos, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro, serão comunicados à Associação Portuguesa de Seguradores para constituição do Ficheiro Nacional de Matrículas e do Ficheiro de Sinistros e Fraudes Automóveis. Autorizo, igualmente, a consulta de dados pessoais disponibilizados, sob o regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o Grupo, desde que compatível com a finalidade da recolha dos mesmos. As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do Cliente. Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito, junto das dependências da Generali - companhia de Seguros S.p.A..

Actualização automática do valor seguro - Decreto-Lei n.º 214/1997 de 16 de Agosto

O valor seguro a considerar para efeitos de indemnização em caso de perda total do veículo, quando contratada qualquer uma das coberturas facultativas de danos próprios, será actualizado periódica e automaticamente, excepto se, existir acordo expresso em sede de condições particulares. No início de cada anuidade, com uma antecedência de 30 dias, a Generali - Companhia de Seguros S.p.A. Determinará o valor seguro em função das tabelas de desvalorização, anexo "A" das Condições Especiais da Apólice Automóvel.

Pagamento dos prémios - Decreto-Lei n.º 142/2000 de 15 de Julho

O prémio ou fracção inicial é devido na data da celebração do contrato, pelo que a eficácia deste depende do pagamento respectivo no prazo estipulado para o efeito.

O Tomador de Seguro ao assinar esta proposta garante a exactidão das declarações, nada tendo omitido que possa induzir em erro a Generali - Companhia de Seguros S.p.A. na apreciação do risco cujo seguro propõe, ainda que esta tenha sido preenchida por terceiros e por si apenas assinada.

Mais declara que lhe foram dadas a conhecer as Condições Contractuais que regulam este seguro.

O Proponente/Tomador de Seguro

_____, _____ de _____ de 20_____
Local e Data

Reservado ao Serviço de Recepção, Agente Mediador e/ou Corretor (preenchimento obrigatório)

Inspeção Periódica Obrigatória - Decreto-Lei n.º 130/94

Verificação da existência de IPO válida, por funcionário do Grupo Generali (alternativa à fotocópia):

Centro de Inspeção N.º Válido até ____/____/____ O funcionário, _____ N.º

Documentação anexa

Cópia do Certificado Provisório Fotocópia da Ficha de Inspeção Periódica Obrigatória Outras(s) _____

Vistoria obrigatória do veículo e seus documentos

Declaro que o veículo que se pretende segurar foi por mim vistoriado, encontrando-se em perfeitas condições, nomeadamente na carroçaria.

Os documentos apresentados estavam em ordem e correspondem ao veículo a segurar.

Agente Mediador e/ou Corretor _____ h ____ m, de ____ / ____ / ____

Serviço de Recepção

N.º do Funcionário Assinatura _____ h ____ m, de ____ / ____ / ____

Observações

Reservado aos Serviços da Companhia

Observações

Aprovado por: N.º Funcionário _____ Assinatura _____ Data ____/____/____

Generali - Companhia de Seguros S.p.A. - Sucursal em Portugal: Rua Duque de Palmela, 11 - 1269-270 Lisboa - Tel. 213 112 800 - Fax 213 563 067 - www.generali.pt

Linha de Apoio ao Cliente: 21 350 43 00, disponível de 2.º a 6.º das 9h00 às 18h00 - Entre as 18h00 e as 9h00 estão activos serviços de Assistência em Viagem e Assistência ao Lar - Todas as opções do Menu prevêem um atendimento personalizado

Companhia de Seguros fundada em Trieste em 1831 - Sede em Trieste - Itália - Capital Social Euros 1.556.864.483,00 - Contribuinte N.º 980 060 613 -Matriculada na Conservatória Reg. Comercial de Lisboa